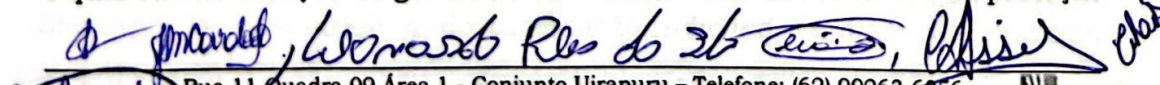




Ata da 9ª Reunião Ordinária de 2023

1 Aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três
2 (06/09/2023), às dezessete horas e quinze minutos (17h15min), na sede do
3 Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Senador Canedo, sito à
4 Rua Onze, Quadra Nove Área Um - Conjunto Uirapuru, neste município deu-
5 se início à nona (9ª) Reunião Ordinária deste Conselho com a presença dos
6 seguintes conselheiros: Thais Helene Moreira - suplente, representante da Se-
7 cretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (Semasc); Maria de Lour-
8 des Pires da Silva - titular, representante da Secretaria Municipal de Educa-
9 ção e Cultura - Semec; Gerônimo Pereira Lopes - titular, representante da
10 Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Governamental (Sefin); Le-
11 onardo Reis da Silva - titular, representante da Associação dos Deficientes de
12 Senador Canedo (Adesc); Clarete Aparecida de Assis - titular, representante
13 da Associação dos Nordestinos de Senador Canedo (Anoc) e sua suplente Zélia
14 Maria de Meneses Sousa, representante da Associação Recanto do Sonho Lar
15 para Idosos; a presidente Francisca Eliete Bezerra Gomes - titular, represen-
16 tante dos Trabalhadores do SUAS e eu, Júlia de Souza Moreira Cardoso, Se-
17 cretária Executiva do CMAS. As demais conselheiras titulares justificaram
18 suas ausências. A presidente declarou aberta a reunião agradecendo a parti-
19 cipação de todos, informando que esta é a última reunião desta gestão e apre-
20 sentando as convidadas presentes: Lucyneide Rocha - técnica da Gestão SUAS
21 que veio apresentar Plano de Ação do Procad e a técnica Nilma Mamede que
22 veio compor a Secretaria Executiva do CMAS para prestar assessoria às insti-
23 tuições, desejando-lhes boas-vindas. Pediu que Nilma procedesse a leitura da
24 pauta que após, foi aprovada por todos. Francisca Eliete informou sobre reu-
25 nião realizada com Secretária de Assuntos Comunitários acerca de suporte
26 técnico às Organização da Sociedade Civil existentes no Município. Em se-
27 guida a presidente falou da importância da publicação de todas as ações de
28 assistência social no município que é uma das deliberações da XII Conferência
29 da Assistência Social. Sobre os ofícios recebidos, informou o recebimento do
30 Ofício circular nº35/2023 da Secretaria Nacional de Assistência Social -
31 SNAS/Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social - DEFNAS
32 o qual chama atenção da gestão devido ao alto valor dos recursos da proteção


Rua 11 Quadra 09 Área 1 - Conjunto Uirapuru - Telefone: (62) 99263-6356
E-mail: assessoriaconselhos@senadorcanedo.go.gov.br





Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

33 social básica e proteção social especial existentes nas respectivas contas do
34 município, caso os saldos em conta atinjam o valor de cem por cento (100%)
35 de recebimento em doze (12) meses sem execução, o Ministério bloqueará os
36 repasses posteriores. Francisca Eliete disse que é lamentável ter tanto recurso
37 disponível em conta e o CMAS necessitando de equipamentos para qualificar
38 a execução dos trabalhos. O conselheiro Leonardo perguntou o que poderá ser
39 feito. A presidente disse que já foi feito, que é cobrar e que não tem como
40 obrigar, a não ser no momento de aprovar os balancetes e o conselheiro Gerô-
41 nimo sugeriu convidar o gestor do FMAS no dia da aprovação e fazer a de-
42 monstação do recurso no fundo e mostrar o que não foi gasto contextuali-
43 zando com a necessidade dos materiais, embora o mesmo já tenha conheci-
44 mento. O colegiado concordou com a sugestão do conselheiro. Prosseguindo,
45 a presidente informou sobre o segundo ofício circular nº 38/2023/DE-
46 FNAS/SNAS/ do Ministério do Desenvolvimento Social - MDS sobre o moni-
47 toramento do saldo das contas específicas dos Blocos de financiamento da
48 Proteção Social Básica e Proteção Social Especial. Gerônimo explicou sobre o
49 funcionamento dos recursos e gastos dos recursos oriundos de Fundo a Fundo
50 e que o PPA será feito no próximo ano e que o CMAS deve acompanhar e par-
51 ticipar para facilitar no momento de aprovar a prestação de contas. Para fina-
52 lizar os informes, Francisca Eliete falou sobre o ofício circular nº
53 39/2023/DEFNAS/SAS/MDS que trata da elaboração do Projeto de Lei Orça-
54 mentária Anual – LOA 2024. Gerônimo informou que a LOA será aprovada na
55 Câmara Municipal dia 14 de setembro do ano em curso. Francisca Eliete ex-
56 plicou sobre o fluxo das ações e diz que para cientificar seria de grande im-
57 portância o acompanhamento dos conselheiros na elaboração da LOA junto à
58 Câmara Municipal e perguntou quem poderia fazer tal acompanhamento. Ge-
59 rônimo, Clarete e Leonardo se colocaram à disposição e eu fiquei responsável
60 por fazer o agendamento com a doutora Ana Carolina (Casa Civil) para se-
61 gunda-feira as 14h, que é a pessoa que, provavelmente, os orientará sobre a
62 Lei em questão. Providenciarei também o veículo e cópia dos dois ofícios men-
63 cionados acima, para que a comissão possa realizar a visita. Neste ato, pas-
64 sou-se às deliberações de matérias propostas pela Mesa Diretora: inicialmente
65 a presidente informou que apenas a Associação Pestalozzi, Anoc, Adesc e o
66 Semeador apresentaram a documentação solicitada anualmente, mesmo



Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

67 tendo sido estendido o prazo por trinta (30) dias. Tendo em vista a não adesão,
68 sugeriu seguir os moldes do CMAS de Goiânia, determinando que será feito
69 uma Declaração para cada instituição inscrita. Informando que a mesma terá
70 validade até trinta (30) de abril de cada ano, conforme Resolução nº 014/2014,
71 do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, prazo limite para que a
72 instituição atualize sua documentação no Conselho, regularizando sua situa-
73 ção para o exercício seguinte. Em análise e apreciação: sugestão aprovada por
74 unanimidade. Em seguida, a Assistente Social Lucineyde Rocha apresentou o
75 Plano de Ação do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento
76 do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (Procad - Suas),
77 cujo recurso já foi creditado no Fundo Municipal de Assistência Social e tem
78 como objetivo qualificar o Cadastro Único, especialmente a avaliação dos ca-
79 dastros unipessoais. Para tanto, será contratada uma assistente social e lo-
80 cado um veículo com motorista com a responsabilidade de realizar todo o tra-
81 balho proposto pelo referido programa. Após apresentação e feitos todos os
82 esclarecimentos, a presidente colocou em votação, tendo sido aprovado por
83 unanimidade. Em seguida, a Comissão Técnica de Política, Normas e Regula-
84 mentação da Assistência Social, representada por Francisca Eliete, que é tam-
85 bém membro da comissão, expôs verbalmente o Parecer acerca de três insti-
86 tuições que solicitaram inscrição junto ao Conselho: Obras Sociais do Centro
87 Espírita Verdade e Vida: falta Relatório de 2022 e Plano de Ação de 2023; falta
88 comprovação de endereço da entidade em Senador Canedo, caso seja extensão
89 da sede de Goiânia, deve apresentar comprovante de inscrição do CMAS da-
90 quele município. Desta forma, informa não ser possível expedir parecer, até
91 que seja apresentada a documentação mencionada. Sobre a Associação Guer-
92 reiro de Aço - AGUEA, Francisca Eliete informa que a Comissão tentou por
93 várias vezes fazer a visita na sede da entidade, contudo não obteve sucesso
94 em razão dos administradores não estarem no local nos momentos das visitas,
95 razão pela qual também não será possível expedir parecer. Ao que se refere as
96 Obras Sociais do Centro Espírita Irmão Áureo - OSCEIA, que teve sua solici-
97 tação indeferida por meio da Resolução nº 008/2022-CMAS diante das cons-
98 tatações da Comissão que na ocasião não encontrou subsídios que pudessem
99 classificar a atividade desenvolvida como um serviço da assistência social,
100 uma vez que não se enquadrava no bojo de ações discriminadas na Tipificação

Rua 11 Quadra 09 Área 1 - Conjunto Uirapuru - Telefone: (62) 99263-6356

E-mail: assessoriaconselhos@senadorcanedo.go.gov.br





Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

101 Nacional de Serviços Socioassistenciais, Resolução 109, de 11 de novembro
102 de 2009. Outrossim, diante da importância de atendimentos à faixa etária,
103 público-alvo da Instituição, fez-se necessário um olhar mais apurado para a
104 questão a fim de dirimir toda e qualquer dúvida relativa às considerações ora
105 expostas e a Comissão à época optou por recomendar ao colegiado o envio de
106 documento solicitando consulta ao Conselho Estadual, para fundamentar o
107 Parecer. Após a consulta ao CEAS, que emitiu Nota Técnica nº 1/2022, de 22
108 de setembro de 2022, reapresentação dos documentos solicitados à Entidade
109 e a realização de outra visita da Comissão à Entidade foram constatadas ade-
110 quações na estrutura e no programa ofertado no município conforme a refe-
111 rida Nota Técnica. Desta feita, a Comissão recomendou pelo deferimento da
112 inscrição do Programa, seguindo os moldes de atualização anual. Após apre-
113 ciação, a inscrição foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade, a Co-
114 missão de Acompanhamento de Benefícios e Transferência de Renda/Pro-
115 grama Bolsa Família/Benefício de Prestação Continuada representada pelos
116 membros Clarete e Leonardo pediu a palavra para informar sobre a visita re-
117 alizada no Centro Dia do Idoso - CDI, narrando que foram muito bem recebi-
118 dos, que puderam constatar que a estrutura da Entidade atende às necessi-
119 dades para o desenvolvimento do serviço que está sendo ofertado aos idosos.
120 A Comissão Organizadora da Assembleia Eletiva representada por sua coor-
121 denadora, informou sobre a publicação do Edital no site da Prefeitura e a di-
122 vulgação nas redes sociais e pediu a colaboração de todos para divulgar de
123 forma ampla. Francisca Eliete explicou como será a composição do Conselho,
124 haja vista que na Lei Municipal dispõe sobre representantes de usuários, de
125 entidades de usuários e de representantes dos trabalhadores da Assistência
126 Social, além das instituições da Sociedade Civil Organizada. Dito isto, a pre-
127 sidente franqueou a palavra para as considerações finais e os conselheiros se
128 deram por satisfeitos. Nada mais havendo, as dezenove horas e dez minutos,
129 a sessão foi suspensa para que fosse concluída a Ata, que após lida e achada
130 conforme, segue assinada por todos que aqui se fazem presentes.

*Sílvia de
Gouveia, Moreira Cardoso, Leonardo Res do Sb, Mariana
Clarete Aparecida de Assis,*

*Francisca Eliete Bezerra Gomes, Genivaldo P. Lopes, Cháris
Helene Moura*



CONSTITUINDO O
ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
LISTA DE FREQUÊNCIA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2023

Ord.	Nome (Conforme o Decreto n° 4.189/2022)	Horário: Das 17h às 18h30min	Instituição	Local: Sede do CMAS	Pauta: Anexa
				Contato atualizado	Assinatura
01	Grazielly Neves de Jesus – titular		Semasc	-	<i>falta justificada</i>
02	Thais Helene Moreira - suplente		Semasc		<i>Thais Helene Moreira</i>
03	Maria de Lourdes Pires da Silva - titular		Semec	62983482160	<i>Maria de Lourdes Pires da Silva</i>
04	Eliane Raquel Dias Duarte – suplente		Semec	-	-
05	Gerônimo Pereira Lopes - titular		Sefin		<i>Gerônimo Pereira Lopes</i>
06	Elizama Duarte Borges de Sousa		Sefin	-	-
07	Sandra Sousa Silva de Oliveira – titular		Segov	-	<i>falta justificada</i>
08	Nayara Cristine Ramos de Oliveira - suplente		Segov	-	<i>falta não justificada</i>
09	Wanderlea G. Rodrigues Fernandes – titular		SMS	-	<i>falta justificada</i>
10	Luana Mayara M. de S. Sobral - suplente		SMS	-	<i>falta não justificada</i>
11	Salma Bahia Carreiro L. da Silveira - titular		Pestalozzi	-	<i>falta justificada</i>
12	Luciana Afonso do Nascimento - suplente		OPP	-	<i>falta não justificada</i>
13	Leonardo Reis da Silva – titular		ADESC		<i>Leonardo Reis da Silva</i>
14	Mailse Souza de Oliveira - suplente		A Força da Mulher	-	-
15	Clarice Aparecida de Assis – titular		ANOC		<i>Clarice Ap. de Assis</i>

Rua 11 Quadra 09 Área 1 - Conjunto Urupuru – Telefone: (62) 9 9263-6356/E-mail: assessoriaconselhos@senadorcanedo.go.gov.br





CONSTITUCIONAL
ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conselho Municipal de Assistência Social – CMA
LISTA DE FREQUÊNCIA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2023

	Data: 06 de setembro de 2023	Horário: Das 17h às 18h30min	Local: Sede do CMA	Pauta: Anexa
16	Zélia Maria de Menezes Sousa - suplente	Recanto do Sonho	(62) 984083957	<i>Assessor</i>
17	Enaile Ohana Costa Silva - titular	Aguaa	—	<i>falta justificada</i>
18	Maria Ivanilde França - suplente	IFIS	—	<i>falta não justificada</i>
19	Francisca Eliete Bezerra Gomes – titular	Trabalhadores da AS	62. 98219-1324	<i>seletiva Gomes</i>
20	Leila Arraes Barbosa - suplente	Trabalhadores da AS	—	—
21	Júlia de Souza Morcira Cardoso - SE	Secretaria Executiva	62. 99199-4991	<i>seletiva</i>
22				

Francisca Eliete Bezerra Gomes
FRANCISCA ELIETE BEZERRA GOMES
Presidente

Resolução nº 020/2021-CMAS

Rua 11 Quadra 09 Arca 1 - Conjunto Urupuru – Telefone: (62) 9 9263-6356 /E-mail: assessoriaconselhos@senadorcaneado.go.gov.br

